

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

CNPJ/MF nº 60.730.348/0001-66 - NIRE Nº 35.300.059.107 - Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025

Data, Hora, Local: 30.04.2025, às 09 horas, na sede social, Rua Tito, 479, São Paulo/SP. **Convocação:** Edital de Convocação publicado nos dias 28, 29 e 31.03.2025 no jornal O Estado de São Paulo (páginas B39, B15 e B14, respectivamente), em sua versão digital certificada, no site do referido jornal. **Publicações:** O relatório da Administração, as demonstrações financeiras e o parecer do auditor independente da Companhia – Grant Thornton Auditores Independentes Ltda (CRC 25P-025.583/0-1) (“Auditor Independente”) – relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024 foram publicados na edição do dia 25.03.2025 no jornal O Estado de São Paulo, páginas 1 a 6, do caderno Economia e Negócios, e em 25.03.2025, em sua versão digital certificada, no site do referido jornal. **Presença:** Acionistas representando 94,10% do capital social votante da Companhia, titulares de 5.350.430 ações ordinárias, nominativas, escriturais, considerando que não houve a disponibilização de boletim de voto a distância, nos termos do artigo 30-A da Resolução CVM nº 204/2024, fazendo assim o quórum legal de instalação e deliberação das matérias propostas na Assembleia Geral Ordinária. Presentes, ainda, os Srs. Octávio Zampirolo Neto, Contador CRC nº 15P-289.095/0-3, e André Messias Leite Barbosa, Contador CRC nº SP-291589/0-0, representantes do Auditor Independente. **Mesa:** Presidente: Hélio Lima Magalhães, Fernanda Bayeux - Secretária-Lo. **Deliberações Aprovadas:** (i) Registrando-se as abstenções, o relatório e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas das respectivas Notas Explicativa e do parecer do Auditor Independente. (ii) A proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2024 no valor de R\$ 3.312 mil, e consequente distribuição de dividendos, na forma prevista nos artigos 30 e 31 do Estatuto Social da Companhia, nos seguintes termos: (ii.1) Constituição de reserva legal no montante de **R\$ 166 mil**; (ii.2) Constituição de reserva estatutária no montante de **R\$ 157mil**; (ii.3) Distribuição de dividendos no montante de **R\$ 787.000,00**, em atenção ao dividendo mínimo obrigatório, conforme artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, sendo devido R\$ 0,121469 por ação ordinária, e R\$ 0,133611 por ação preferencial, todas nominativas, de emissão da Companhia, a serem pagas, em parcela única, em 27.06.2025, conforme posição em 30.04.2025, sendo as ações negociadas *ex-dividendos* a partir de 02.05.2025, e (ii.4) Constituição de reserva de lucros no montante de **R\$ 2.202.000,00**. (iii) Em virtude da não indicação de candidatos em quantidade suficiente ao preenchimento integral de até 10 vagas disponíveis para o Conselho de Administração, nos termos do Estatuto da Companhia, e conforme indicado na Proposta da Administração, aprovar, (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), a eleição para a função de Membros do Conselho de Administração para o triênio 2025/2028, com posse a partir de 01.05.2025, dos Srs. **Ingo Plöger**, brasileiro, casado, empresário, RG 2.885.436-SSP-SP e CPF/MF 754.500.708-53; **João Carlos Senise**, brasileiro, engenheiro, divorciado, RG 8.131.184-9-SSP-SP e CPF/ME 075.914.258-03; a Sra. **Paula Weiszflog**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, RG 27.103.805-6-SSP/SP, CPF/MF 263.938.548-80, os Srs. **Paulo Renato Ferreira Velloso**, brasileiro, casado, advogado, RG 4.475.469-SSP/SP, CPF/MF 007.665.338-24; **Tilo Plöger**, brasileiro, casado, empresário, RG 17.181.461-SSP/SP, e CPF/MF 148.407.218-90, residente em Füssen, Alemanha, e ainda, como Membros Independentes do Conselho de Administração, os Srs. **Hélio Lima Magalhães**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 03.574.527-2-SEC/RJ e CPF/MF 344.224.557-53; **João Comério**, brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, RG 701.750-SSP/ES, CPF/MF 817.893.007-20; **Marcelo Renaux Willer**, brasileiro, viúvo, arquiteto, RG 1.909.667-0-SSP/PR, CPF/MF 536.351.329-34; **Thibaud Lecuyer**, francês, casado, administrador de empresas, RNE V722295-6-CPGI/DIREX/DPF, CPF/MF 061.259.897-71, todos com escritório em São Paulo/SP, exceto quando citado. No prazo de 60 dias da presente Assembleia, deverá ser convocada e realizada nova Assembleia para ratificação da presente eleição dos Membros do Conselho de Administração, e a eleição complementar de candidatos suficientes ao preenchimento integral das 10 vagas, nos termos do Estatuto Social. (iii.1) Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declararam que estão em condições de firmar o instrumento que trata o artigo 147, §4º da Lei nº 6.404/1976 e o quanto disposto na Resolução CVM nº 80/22. (iii.2) A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada à assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, que contém a declaração de desimpedimento e a sujeição à cláusula compromissória estatutária, nos termos da legislação aplicável e de acordo com os requisitos do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e da Resolução CVM nº 80/22. (iv) O montante global de remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício social de 2025 fixado em até R\$ 12.611.000,00, sendo os limites globais de remuneração de R\$ 6.481.000,00 para a Diretoria e R\$ 6.130.000,00 para o Conselho de Administração. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 30.04.2025. **Acionistas:** Alfredo Weiszflog; Ana Maria de Moraes Velloso; Brupan Participações Ltda; Ergela Participações Ltda; HDW – Agropecuária Participações Ltda; Ingojucar Participações Ltda; Ingo Plöger; Paulo Renato Ferreira Velloso; Norio Suzuki, Wala-di Participações Ltda, e Walter Weiszflog. **Mesa:** Hélio Lima Magalhães - Presidente, Fernanda Marques Bayeux - Secretária. JUCESP nº 170.732/25-3 em 21.05.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22
na qualidade de sucessora legal por incorporação de acervo cindido da
True Securitizadora S.A., CNPJ nº 12.130.744/0001-00

EDITAL DE CONVOCACÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 89ª EMISSÃO (IF 22K1415873) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCACÃO EM 23 DE JUNHO DE 2025

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 89ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 (“**Titulares dos CRI**”, “**CRIs**” e “**Emissora**”, respectivamente), nos termos do Termo de Securitização celebrado em 30 de novembro de 2022, conforme aditado (“**Termo de Securitização**”), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI (“**Assembleia**”), a realizar-se no dia **23 de junho de 2025, às 15:30 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) aprovar a alteração do prazo para comunicação pelas Devedoras do Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais, conforme previsto na Cláusula 6.1.11 do Termo de Securitização, originalmente de 45 (quarenta e cinco) Dias Úteis para 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data de sua efetivação; (ii) caso aprovado o item (i) acima, a aprovação da celebração de aditamento ao Termo de Securitização, para alterar a Cláusula 6.1.11, e a celebração de aditamento a cada um dos Termos de Emissão (conforme definido no Termo de Securitização), para alterar a Cláusula 8.1.2, conforme o texto abaixo, a ser realizado pela Securitizadora, às expensas das Devedoras, para refletir o novo prazo para comunicação do Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da realização da Assembleia: “6.1.11. As Devedoras realizarão o Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais por meio de comunicação conjunta endereçada à Emissora e ao Agente Fiduciário, nos termos das Notas de Emissão, com no mínimo 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais, a qual deverá, necessariamente, ser uma data de pagamento da Remuneração das Notas Comerciais.” “8.1.2. O Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais somente poderá ocorrer mediante comunicação conjunta enviada pela Emissora e pelas Demais Devedoras, emissoras dos Demais Créditos Imobiliários que lastreiam o CRI, endereçada à Titular e ao Agente Fiduciário dos CRIs, nos termos deste Termo de Emissão (“**Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais**”), com no mínimo 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais, a qual deverá descrever, além das informações a serem providas pelas Demais Devedoras em relação aos Demais Créditos: (a) o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais (conforme abaixo definido); (b) a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais, que deverá sempre ser em uma Data de Pagamento da Remuneração; e (c) demais informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento da Titular.” (iii) aprovar a concessão de prazo de até 30 (trinta) Dias Úteis a contar da data de realização da Assembleia, para que as Devedoras encaminhem ao Agente Fiduciário, os documentos pendentes da Emissão conforme lista disponibilizada na proposta de administração a ser publicada pela Securitizadora em seu website (www.opea.com.br) e site da CVM (www.cvm.gov.br); e (iv) A alteração da Cláusula 13.2 do Termo de Securitização, para permitir a convocação de assembleia por meio de divulgação na página que contém as informações do patrimônio separado na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 60: (v) a aprovação para que a Securitizadora, o Agente Fiduciário, e cada uma das Devedoras pratique todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da deliberação referente às matérias indicadas nos itens constantes das deliberações realizadas nesta assembleia, incluindo, mas sem limitação, a celebração de aditamento a cada um dos Termos de Emissão (conforme definido no Termo de Securitização) e do 3º aditamento ao Termo de Securitização a serem realizados e até 30 (trinta) dias corridos após a realização da assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ass.habilitacao@opeacapital.com e assembleias@pentagonotruster.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 1ª Série da 89ª Emissão – IF 22K1415873), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se “**Documentos de Representação**”: **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do titular dos CRI; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **caso representado por procurador,** também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para fundos de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo, sendo que o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários anteriormente mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto a distância (“**Manifestação de Voto à Distância**”), nos correios eletrônicos ass.habilitacao@opeacapital.com e assembleias@pentagonotruster.com.br, respectivamente, conforme modelo anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A Manifestação de Voto à Distância deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Adicionalmente, o Titular dos CRI ou seu procurador deverá informar à Emissora e o Agente Fiduciário, previamente à realização da Assembleia, a respeito da existência de eventual conflito de interesse entre o Titular dos CRI com a(s) matérias objeto da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. Na hipótese de celebração de operação compromissada pelos Titulares dos CRI junto a terceiros, o respectivo Titular dos CRI deverá comprovar à Emissora e ao Agente Fiduciário que todos os direitos políticos sobre o ativo, assim entendidos como aqueles relacionados aos direitos de reunião, deliberação, aprovação e reprovação de todo e qualquer tema objeto ou que possa ser objeto de Assembleia, permanecem sob sua titularidade e livre exercício, mediante o envio de: (i) declaração do respectivo Titular dos CRI nos moldes constantes do material de apoio; (ii) envio da tela CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados) refletindo as quantidades totais dos CRI na data da publicação do edital de convocação; e (iii) e-mail e/ou contrato com a formalização da referida operação compromissada, a serem analisados e aprovados antes da Assembleia. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presenças para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da Manifestação de Voto à Distância de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 02 de junho de 2025.

OPEA SECURITIZADORA S.A., Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

JSP HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 32.392.209/0001-34 - NIRE 35.300.530.195

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da JSP Holding S.A. (“**JSP**” ou “**Companhia**”) para comparecerem à assembleia geral extraordinária (“**AGE**”), a ser realizada, de forma exclusivamente presencial, em 10 de junho de 2025, às 09h30, em sua sede social localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 10º andar, sala 01, Edifício Corporata Park, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-001, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (f) Alterar o Estatuto Social da Companhia nos seguintes termos e de acordo com a proposta de reforma estatutária enviada aos acionistas da Companhia: (a) exclusão dos arts. 6º e 9º; (b) alteração do art. 7º (anteriormente art. 8º) para incluir a possibilidade de o Diretor Presidente indicar o presidente da assembleia geral; (c) alteração do art. 10º (anteriormente art. 12) para estabelecer que o número de Diretores da Companhia será de, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 5 (cinco); (d) alteração do art. 13 (anteriormente art. 15) para dispor que a remuneração da Diretoria será distribuída pela própria Diretoria; (e) alteração do art. 16 (anteriormente art. 18) para incluir novas hipóteses de retenção de lucros do exercício e regras aplicáveis para o pagamento do dividendo obrigatório; e (f) demais alterações de redação de natureza não material; (ff) Alterar o Estatuto Social da Companhia para alterar o modo de representação da Companhia e prever que determinadas matérias precisarão ser aprovadas previamente em reunião da Diretoria; (fii) Eleger os membros da Diretoria da Companhia; (fv) Ratificar a celebração, pela Companhia, das operações que foram objeto das assembleias gerais extraordinárias da Companhia realizadas nos dias 16 de outubro de 2024; 02 de dezembro de 2024; 26 de dezembro de 2024; 14 de janeiro de 2024; 24 de fevereiro de 2025 e 26 de fevereiro de 2025; (v) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização das operações ratificadas no item (iv) da ordem do dia e ratificar os atos que já tenham sido praticados pela Diretoria; e (vi) Consolidar o Estatuto Social da Companhia com as alterações propostas. Conforme disposto no art. 135, § 3º, da Lei nº 6.404/76, foram colocados à disposição dos acionistas da Companhia todos os documentos pertinentes à ordem do dia da AGE. Tais documentos foram enviados por e-mail aos acionistas da JSP e estão disponíveis para consulta na sede social da Companhia. São Paulo, 31 de maio de 2025

Fernando Antonio Simões - Diretor Presidente da JSP Holding S.A.



Clube de Criação de São Paulo

47.236.450/0001-41

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente edital faço saber que, de acordo com o estatuto social do Clube de Criação de São Paulo, no dia 03 de setembro de 2025 será realizada Assembleia Geral Ordinária para eleição da nova Diretoria. A votação será online, iniciando-se às 10h e encerrando às 17h. O link para votação será encaminhado com antecedência por e-mail aos associados, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro das chapas na Secretaria, a partir da data desta publicação.

As chapas serão registradas mediante a apresentação, na Secretaria, do requerimento em 2 (duas) vias, dirigido ao presidente desta associação e assinado por 1 (um) dos candidatos. O requerimento deverá ser acompanhado de uma relação contendo os seguintes dados: nome de cada candidato, número de matrícula e data de admissão no Clube de Criação de São Paulo, cargo pleiteado, cópia da cédula de identidade e do CPF/MF, razão social e endereço da empresa onde trabalha e cargo ocupado. A Secretaria do Clube fornecerá maiores detalhes aos associados, por telefone (11) 2367-7558, cel (11) 93704-2881 ou por e-mail clubedecriacao@clubedecriacao.com.br. Caso não seja obtido quórum em 1ª convocação, a eleição será realizada em 2ª convocação, 1 (uma) hora depois.

São Paulo, 02 de junho de 2025.

Heitor Caetano Gomes
Presidente

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

CNPJ nº 60.730.348/0001-66 - NIRE 35.300.059.107 - COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2025

Data, hora, local: 08.05.2025 às 09h, por meio eletrônico. **Presentes:** Totalidade dos membros eleitos do Conselho de Administração. Participaram da reunião por meio eletrônico os Srs. Hélio Lima Magalhães (Presidente), Ingo Plöger, João Comério, João Carlos Senise, Marcelo Willer, Paula Weiszflog, Paulo Velloso, Thibaud Lecuyer e Tilo Plöger, por meio eletrônico. **Mesa:** Hélio Lima Magalhães - Presidente, **Fernanda Bayeux** - Secretária. **Deliberações Aprovadas:** 1. A lavratura da presente ata no formato sumário. 2. O ITR do 1º trimestre, conforme apresentado pela Diretoria Executiva. 3. Eleger, para compor a Diretoria, com mandato até 30.04.2027, a Sra. **Maria Eugênia dos Santos Buosi**, brasileira, divorciada, economista, RG 29.986.916-7-SSP/SP, CPF/ME 309.968.038-90, com domicílio profissional em São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretora Financeira, a qual declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhuma das situações impeditivas elencadas no §1º do artigo 1.011 da Lei 10.406, de 10.01.2002. 4. A eleição, em recondução, para compor a Diretoria, com mandato até 30.04.2027, por unanimidade, os Srs. **Rafael Gibini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 30.459.641-3-SSP/SP, CPF/MF 283.632.988-24, para acumular as funções de *Diretor Presidente e de Relações com Investidores*; **Karin Cibele Leal Neves**, brasileira, solteira, advogada, RG 25.187.798-X-SSP/SP, CPF/MF 278.457.528-43, para *Diretora Jurídica, Sustentabilidade e de Pessoas*; **Carolina Alvim Guedes Alcoforado**, brasileira, casada, economista, RG 45.981.769-3-SSP/SP, CPF/MF 323.732.308-01, para *Retora de Inovação e Novos Negócios*; **Thomas Meyer**, brasileiro, casado, formado em gestão e planejamento de marketing e vendas, RG 25.067.442-7-SSP/SP, CPF/MF 206.098.368-11, para *Diretor da Unidade de Negócios de Fibras e Floresta*; e **Renan Janssen Barbosa**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 44.940.995-8-SSP/SP, CPF/ME 308.470.168-70, para *Diretor de Desenvolvimento Imobiliário*, todos os Diretores ora eleitos, residentes em São Paulo/SP, que declaram, sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhuma das situações impeditivas elencadas nos §1º e § 2º do artigo 147 da Lei 6.404 de 15.12.1976 (Lei das S.A.). O Presidente do Conselho de Administração informa que a Diretoria Executiva, com mandato até 30.04.2027, passará a ser composta, a partir de 08.05.2025, pelos seguintes diretores estatutários: **Rafael Gibini** - *Diretor Presidente e de Relação com Investidores*; **Karin Cibele Leal Neves** - *Diretora Jurídica, de Sustentabilidade e de Pessoas* **Carolina Alvim Guedes Alcoforado** - *Diretora de Inovação e Novos Negócios*; **Thomas Meyer** - *Diretor de Fibras e Floresta*; **Maria Eugênia dos Santos Buosi** - *Diretora Financeira*; **Renan Janssen** - *Diretor de Desenvolvimento Imobiliário*. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 08.05.2025. **Hélio Lima Magalhães** - Presidente do Conselho de Administração, **Fernanda Bayeux** - Secretária. JUCESP nº 170.733/25-7 em 21.05.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 0191/2025 - UASG 393003

Nº Processo: 50600.010456/2024-72. Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Implementação das Ações de Operações Rodoviárias na malha sob jurisdição das Superintendências Regionais do DNIT nos Estados da Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Tocantins, Alagoas, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Amazonas e Mato Grosso. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 02/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: SAUN Quadra 3 Bloco A - Mezanino - CGCL, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-3-90191-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/07/2025 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido por meio dos sítios: www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras.

NATHALIA PRADO RADEL
Agente de Contratação

Geração Participações S.A.

CNPJ/MF nº 08.661.030/0001-50 - NIRE 35.300.379.713

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 05.05.25

1. **Data, Horário e Local da Assembleia:** Realizada em 05 de maio de 2025 às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Rua Frederic Chopin, 245, apto. 171 - Jardim Paulistano - CEP 01454-030. 2. **Presença:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Antonio Luiz Polverini; Secretário: Sr. Antonio Luiz Polverini Filho. 4. **Ordem do Dia:** (i) aprovar as contas da sociedade e as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (ii) eleger para novos mandatos de 2 (dois) anos a diretoria da sociedade, composta por um diretor presidente e por um diretor sem denominação específica, de acordo com o artigo 10 do estatuto social da sociedade. 5. **Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos e sem Quaisquer Restrições:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram: (i) aprovar as contas da sociedade e as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como aprovar suas respectivas demonstrações contábeis encerradas naquela data, publicadas no Jornal O Estado de São Paulo na versão impressa e digital no dia 28/04/2025; e (ii) eleger para novos mandatos de 2 (dois) anos a diretoria da sociedade, de acordo com o artigo 10 do estatuto social: Sr. Antonio Luiz Polverini, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 4.695.638-87 e do CPF 664.558.638-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Frederic Chopin, 245, apartamento 171, Jardim Paulistano, SP, como diretor presidente que exercerá atividades inerentes à administração da sociedade podendo representá-la de forma isolada; assinando todos os atos perante bancos, órgãos de governo e terceiros, também, de forma isolada.; e Sr. o Antonio Luiz Polverini Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 33.021.389-1 e do CPF 370.376.408-24, residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Cel. Artur de Paula Ferreira, 227, apartamento 231, Vila Nova Conceição, SP, como diretor sem denominação específica. 6. **Desimpedimento:** Os diretores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º do CC/2002. 7. **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. São Paulo, 05 de maio de 2025. (aa) Antonio Luiz Polverini - Presidente; Antonio Luiz Polverini Filho - Secretário. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** Antonio Luiz Polverini (Presidente); Antonio Luiz Polverini Filho (Secretário); Rafaela Duarte Polverini (Acionista); Antonio Luiz Polverini Filho (Acionista); Luiza Rodrigues Polverini (Acionista); Antonio Luiz Polverini (Acionista). **Diretores eleitos:** Antonio Luiz Polverini (Diretor Presidente); Antonio Luiz Polverini Filho (Diretor). JUCESP nº 171.441/25-4 em 21/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

e investidor
ESTADÃO

NEWSLETTER
E-INVESTIDOR

No mundo dos investimentos,
informação é poder.

E com o E-Investidor
ela chega direto
no seu e-mail!



As principais notícias do mercado financeiro, análises confiáveis e dicas práticas para você tomar decisões mais seguras e estratégicas quando o assunto é **dinheiro**.



Em qual ação investir?

Como ganhar dividendos?

Como navegar pela crise?

E mais!

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e cadastre-se gratuitamente!

